



APROVADO EM PLENÁRIO POR:

Anote-se: Unanimidade  
Em 01 de Junho de 2026  
Edinaldo Francisco Azevedo  
PRESIDENTE

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CAMARA DE VEREADORES DE HERVAL**  
**BANCADA DO MDB**

Exmo. Sr.  
Ver. Edinaldo Francisco Azevedo  
MD. Presidente do Poder Legislativo  
N/Casa

**PROPOSIÇÃO N.º 033/2026**

O Vereador abaixo firmado requer que tão logo decorram as tramitações regimentais da Casa e se aprovada, seja encaminhada ao Executivo Municipal a seguinte:

**INDICAÇÃO**

- EMENTA – Sugere ao Poder Executivo Municipal que realize estudos e adote as providências necessárias para adesão do Município ao **Fundo Estadual de Proteção e Bem - Estar de Animais Domésticos**, instituído pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, visando a captação de recursos destinados à financiar ações de saúde, castração e proteção pet, voltadas aos animais.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por finalidade incentivar o Município a integrar-se às políticas públicas estaduais voltadas à causa animal, possibilitando o acesso a recursos financeiros destinados a ações como:

- Castração de cães e gatos;
- Atendimento veterinário;
- Campanhas de vacinação;
- Combate aos maus-tratos;
- Controle populacional;
- Incentivo à adoção responsável;
- Apoio a protetores e entidades de proteção animal.

A adesão ao Fundo Estadual representa importante oportunidade para ampliar os investimentos municipais na área, contribuindo para a saúde pública, o equilíbrio ambiental e a promoção do bem-estar animal. Além disso, a implementação de políticas permanentes de proteção animal reduz problemas relacionados ao abandono e à proliferação descontrolada de animais nas vias públicas, beneficiando diretamente toda a comunidade.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo a análise da presente indicação e a adoção das medidas cabíveis para efetivar a adesão do Município ao referido fundo estadual.

PLENÁRIO VEREADOR ELIO SOARES, 25 maio de 2026.

Ver. Paulo César Martins Carvalho  
Bancada do MDB